



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANHUAÇU

Endereço: Rua Mellin Abi-Ackel, nº 600, Bairro Todos os Santos, Manhuaçu/MG – CEP 36906-120

E-mail: cms.manhuacu@hotmail.com

Telefone: (33) 3339-2767

COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Base Legal: Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Art. 1º O Sistema Único de Saúde (SUS), de que trata a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, contará, em cada esfera de governo, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, com as seguintes instâncias colegiadas:

- I – Conferência de Saúde;
- II – Conselho de Saúde.

Conferências de Saúde

São eventos realizados periodicamente para discutir a política de saúde em cada esfera de governo e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema. As deliberações da Conferência devem ser entendidas como norteadoras da implantação da política de saúde e, portanto, visam influenciar as discussões travadas no Conselho de Saúde.

Conselho de Saúde

Instância composta por usuários, governo, prestadores de serviços e trabalhadores da saúde, observada a seguinte composição:

- 50% de representantes dos usuários;
- 50% de representantes do governo, prestadores de serviços e trabalhadores da saúde.

Características Principais

- ✓ Paritário
- ✓ Permanente
- ✓ Deliberativo
- ✓ Colegiado